



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA
CNPJ 64.038.607/0001-43



PLANO DE TRABALHO 2026

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



MISSÃO

Abrir portas, resgatar esperanças, crianças adolescentes e suas respectivas famílias, para que sejam protagonistas de suas vidas, transformando a realidade e o meio em que vivem, a partir da promoção da cidadania e do desenvolvimento social.

VISÃO

Acreditamos que se no presente educarmos as crianças com amor e dedicação, no futuro teremos cidadãos de bem e uma sociedade mais digna e justa.

OBJETIVO

Contribuir com excelência na formação da sociedade, compreendendo o aprimoramento ético/moral, o cultural, o físico e espiritual das crianças e /ou adolescentes, concentrando os esforços e recursos segundo os propósitos de sua institucionalidade. Filosofia: Manter atendimento pautado no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), oferecendo às crianças e/ou adolescentes acolhidos a oportunidade de uma convivência social, familiar, acesso a educação, ao esporte, a cultura, ao lazer: uma formação ética e o direito de exercer

VALORES

Amor, Fé, Afeto e Dedicação Responsabilidade Social Trabalho Interdisciplinar, Ética, Transparência e Respeito com a vida



SUMÁRIO

- 1- Identificação
 - 1.1- Registro nos Conselhos Municipais
 - 1.2- Dados Bancários
 - 1.3- Identificação do Responsável Legal
 - 1.4- Identificação do Técnico Responsável pela execução do Serviço pactuado
 - 1.5- Identificação do Responsável pela Prestação de Contas
 - 1.6- Área da Atividade
- 2- O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.
- 3- Identificação do Serviço por Proteção
 - 3.1- Tipo de Serviço executado pela OSC.
 - 3.2- Públicos Alvo
 - 3.3- Condições e formas de acesso
 - 3.4- Meta e Capacidade de Atendimento
- 4- Apresentação
 - 4.1- Identificações do Território para Execução do Serviço
 - 4.2- Descrições da Realidade (Diagnóstico)
Período de Execução
- 5- Objetivos
 - 6.1- Objetivos Gerais
 - 6.2- Objetivos Específicos
- 6- Metodologia/ Atividades
- 7- Cronograma das Atividades
- 8- Impacto Social Esperado
- 9- Avaliação
- 10- Recursos do Serviço executado
 - 11.1- Recursos Físicos
 - 11.2- Recursos Materiais
 - 11.3- Recursos Humanos
- 11- Detalhamento das despesas com Materiais de Consumo.
 - 11.1 Detalhamento das despesas com Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos e Pessoa Física.
- 12- Cronograma de prestação de Contas



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



1) IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: Abrigo Jesus, Esperança e Vida

CNPJ: 64.038.607/0001-43

Endereço: Rua Frutuoso Pereira de Moraes - **Número:** 310

Bairro: Bico do Pato **Cidade:** Cajati

CEP: 11.950-000

Telefone: (13) 99653-1820

Site: www.abrigojesusesperancaevida.com.br

E-mail: abrigocajati@gmail.com

Horário de funcionamento: Ininterrupto **Dias da Semana:** Diariamente

Data de implantação desta unidade: Data da

implantação do Serviço: 31/10/2010 **Sede é:**

Locada () Próprio (X) Cedita ()

Número da Lei que declara utilidade pública: Decreto nº249, de 30 de setembro de 1.999.

1.1) Registro nos Conselhos Municipais

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 002/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: nº 2.037/2023 – Resolução nº04/2024 - DEFINITIVO

CEBAS PORTARIA No 49, DE 9 DE MAIO DE 2022 - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-25/05/2022

Validade: 30/06/2019 – 31/12/2025

1.2) Dados Bancários

Conta Corrente nº: 13871-1 Municipal- 13872-X Estadual 13873-8 Federal – **Agência nº:** 4671-X **Banco:** Banco do Brasil Cajati – SP
Recursos Próprios Banco Bradesco nº 22.571-1 – Agência – 0913 – Cajati – SP.



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



1.3) Identificação do Responsável Legal

Nome do Presidente: Maria Luiza Chaves Ferreira **Data Nascimento:** 11/08/1959

RG: 11.473.641-8 - **Data Expedição:** 10/05/2018 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 605854989-20 **Escolaridade:** Superior Completo-Serviço social

Endereço: Rua Irmã Carmela Tessaroli **Número:** 116 **Bairro:** Centro

Cidade: Cajati - SP **CEP:** 11.950-000

Telefone: (13) 996609.9737 **E-mail:** abrigocajati@gmail.com

Período Mandato: 18/03/2024 – 18/03/2028

1.4) Identificação do Técnico Responsável pela execução do Serviço pactuado

Tecnica: Izaléia Maria de Moraes Batista **Função:** Assistente Social

Data Nascimento: 22/02/1978 **RG:** 43.238.869-2 **Órgão Expedidor:** SP/SSP

CPF: 308.971.558-90 **Escolaridade:** Ensino Superior Completo **Telefone:** (13) 99779.0236

E-mail: izaleiamaria@gmail.com

1.5) Identificação do Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Marli Aparecida de Oliveira Franco **Função:** Coordenador

Data Nascimento: 06/06/1968 **RG:** 22.683.433-5 **Data Expedição:** 17/03/2018 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 186.227.198-47 **Escolaridade:** Ensino Superior Completo **Telefone:** (13) 99716.7792

E-mail: marlifranco@terra.com.br - abrigocajati.adm@gmail.com



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



1.6) Área da Atividade

Preponderante: (X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte () Outro, especifique: _____.

2) O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015

(X) Sim () Não

3) Identificação do Serviço por Proteção

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

3.1) Tipo de Serviço executado pela OSC

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças/adolescentes

3.2) Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

3.3) Condições e formas de acesso

Por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



3.4) Meta e Capacidade de Atendimento

Até 20 crianças e ou /adolescentes

4) Apresentação

A Entidade – **ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA**, foram constituídos em 10/11/1993, sob o CNPJ: 64.038.607/000-1 de direito privado de caráter social, formado na modalidade de associação civil sem fins lucrativos, tendo como sede, domicílio e foro a cidade de Jacupiranga SP.

A **SAICA** tem por finalidade:

- 1) Planejar, executar e atuar em programas na área da assistência social no que se refere à proteção social básica, média e alta complexidade.
- 2) Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como atuar na defesa e garantia de direitos.
- 3) Atender população com vulnerabilidade social de ambos os sexos, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, deficientes físicos e suas famílias em situação de risco pessoal e social, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- 4) Estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais mediante termo de fomento e colaboração.
- 5) Coordenar e criar recursos assistenciais e promocionais, estabelecendo convênios com entidades interessadas em desenvolver atividades compatíveis com os programas da SAICA.
- 6) Associar com as entidades assistenciais e promocionais particulares mediante acordo e programas estabelecidos.
- 7) Prestar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



A Instituição já desenvolveu programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. Atendimento a Família com benefícios eventuais, curso de educação financeira, curso de manicure, artesanato, crochê, corte e costura alongamento, dança, oficinas, palestras, passeios, entre outros. Todas as atividades voltadas para atender as necessidades de cada serviço específico, pensando sempre na melhoria e qualidade de vida dos usuários.

- 1) Estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regimento de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais mediante termo de fomento e colaboração.
- 2) Coordenar e criar recursos assistenciais e promocionais, estabelecendo convênios com entidades interessadas em desenvolver atividades compatíveis com a Instituição de acolhimento.
- 3) Associar com as entidades assistenciais e promocionais particulares mediante acordo e programas estabelecidos.
- 4) Prestar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

A Instituição já desenvolveu programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Atendimento a Família com benefícios eventuais, projeto de gestante, curso de orçamento, curso de manicure, artesanato, crochê, corte e costura, alongamento, dança, oficinas, palestras, passeios, entre outros. Todas as atividades voltadas para atender as necessidades de cada serviço específico, pensando sempre na melhoria e qualidade de vida dos usuários.



4.1) Identificação do Território para Execução do Serviço

O município de Cajati localiza-se no Vale do Ribeira no estado de São Paulo. Nesta região o indicador sócio econômico configura uma população com alto índice de analfabetismo, desnutrição, elevados níveis de mortalidade infantil e condições precárias de habitação.

A população atual gira em torno de 29.257 habitantes e sua principal atividade econômica é o parque industrial e a agricultura. O município conta com uma população transitória, que muda para Cajati à procura de emprego nas indústrias de extração de minérios, sendo ofertado o trabalho terceirizado. Essas famílias enfrentam a falta de emprego por não terem qualificação, falta de moradia, alimentação, saneamento básico, aliando-se a essas dificuldades estão o alto índice de analfabetismo, evasão escolar e o consumo abusivo de álcool e drogas.

A partir deste enredo formado no município, notou-se a necessidade de se ter uma instituição de acolhimento, que pudesse temporariamente abrigar as crianças que vivem em situação de risco.

As famílias que vivem em situação de risco são atendidas pela rede de proteção, composta pelo Departamento Social, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Vara da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar, Equipamentos de Educação formal e não formal, serviços e equipamentos de Saúde, Equipamentos de Cultura, Esporte e Lazer.

Compreende-se por situação de risco, segundo MARTINS (2006):

“Situação de risco está relacionada a um conjunto de múltiplos fatores (individuais, familiares, econômicos, políticos e sociais) que atingem diretamente as pessoas, ocasionando a deterioração de seus direitos, acarretando uma ruptura na proteção/atenção integral que lhe é devida e colocando em perigo – de fato ou potencialmente – o bem-estar das pessoas”. (LEONCIO, 2009, p.19 apud MARTINS, 2006, p.18)

O reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 17 anos e 11 meses faz parte a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e deve ser organizado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990; norma operacional básica de recursos humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); baseado nas “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa do direito de criança e adolescentes a convivência familiar e



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



comunitária; Plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente; Diretrizes internacionais para cuidados alternativos à criança sem cuidados parentais.

4.2) Descrição da Realidade (Diagnóstico)

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

5) Período de Execução

Início: 01/01/2026

Término: 31/01/2026

6) Objetivos

6.1) Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



6.2) Objetivos Específicos

- Assegurar os direitos estabelecidos e favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças/adolescentes e o empoeiramento de seus familiares;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; quando esgotado os recursos de manutenção na família de origem a integração em família substituta;
- Desenvolver atividades em regime de coeducação, garantindo vínculos sociais.

7) Metodologia/ Atividades

Coordenador

PERFIL	• Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere • Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.
QUANTIDADE	• 01 profissional para cada serviço • Carga horaria: 40 horas semanais
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Gestão da entidade; • Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; • Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; • Articulação rede de serviços; • Articulação com o / Sistema de Garantia de Direitos.

Equipe Técnica

PERFIL	• Formação Mínima: Nível superior • Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco
QUANTIDADE	• 2 profissionais para atendimento a até 20 crianças e adolescentes • Carga horária mínima indicada: 30 horas semanais



PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	• Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; • Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; • Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; • Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; • Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; • Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; • Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; • Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); • Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
--	---

Educador/cuidador

PERFIL	• Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica • Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes
QUANTIDADE	• 01 profissional para até 10 usuários diurno, por turno 12/36. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Obs. 02 cuidadores noturnos diariamente.
PRINCIPAIS ATIVIDADES	• Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



DESENVOLVIDAS	• Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. • Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
---------------	---

Auxiliar de educador/cuidador	
PERFIL	• Auxiliar de Educador/cuidador • Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica • Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes
QUANTIDADE	• 1 profissional para até 10 usuários, por turno • Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação • A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do educador/cuidador
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	• Apoio às funções do cuidador • Cuidado com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

A instituição de acolhimento tem 04 auxiliar de serviços diversos, 01 cozinheira. (função desses serviços está descritas no regimento interno)



ETAPA 1: SERVIÇOS PARA ACOLHIDOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES	OBJETIVOS
Acolhimento	Apresentar o serviço, providenciar os documentos pessoais, abrir prontuários, encaminhar para políticas públicas.
Elaboração do PIA	Traçar objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram o afastamento do convívio familiar e o atendimento das necessidades específica de cada Situação,
Acompanhamento da família de origem	Iniciar o acompanhamento da situação familiar para que seja realizada uma análise da real necessidade do acolhimento. Grupo com famílias. Orientação individual, grupal e familiar.
Busca pela família extensa	Buscar familiares com vínculos de afinidade e afetividade para apoio e os cuidados com a criança/adolescente caso ocorra o poder familiar.
Visita Domiciliar	Orientar e encaminhar para rede de serviço socioassistencial, conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas necessidades vulnerabilidade e risco.
Estudo de caso	Realizar reuniões coletivas que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas, participar de reuniões de rede e audiência concentrada,
Atividades desenvolvidas com acolhidos	Atender em pequenos grupos e de forma personalizada, desenvolver atividades em regime de coeducação, promover discussões sobre assuntos diversos, preparar de forma gradativa o desligamento, fortalecer autonomia.
Registro da história de vida	Construir o projeto fazendo minha história (registros de momentos que incluam histórias e histórico de vida após o acolhimento institucional).

ETAPA 2: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM COLABORADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES	OBJETIVOS
Reuniões com Equipes: Técnica e de Apoio	Aliar situações cotidianas para o bom desenvolvimento do serviço, estudo de caso,
Capacitação continuada com as equipes	Alcançar qualidade no atendimento e conhecimento técnico adequado. Fortalecer articulação entre funcionários.
Elaboração do Projeto Político Pedagógico	Orientar a proposta de funcionamento do serviço tanto no que se refere no seu funcionamento interno quando com o seu relacionamento com a rede local e seus usuários.
Realização de eventos	Eventos beneficentes para captação de recursos



9) Cronograma das Atividades:

Atividades	MESES 2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca pela família extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades desenvolvidas com acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro da história de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com Equipes: Técnica e de Apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação continuada com as equipes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Projeto Político Pedagógico										X		X
Realização de eventos					X		X					X

9) Impacto Social Esperado

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Indivíduo e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidade;



10) – Avaliação

Objetivos Específicos¹	Resultado(s) Esperado(s)	Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Assegurar os direitos estabelecidos e favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças/adolescentes e o empoeiramento de seus familiares;	Direitos assegurados	Assegurar os direitos estabelecidos de 20 crianças /adolescentes, favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças/adolescentes e o empoeiramento de seus familiares;	Redução de violação de direitos	Percentual de famílias com direitos	Visitas monitoradas. Frequências de visitas
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; quando esgotado os recursos de manutenção na família de origem a integração em família substituta;	Vínculos familiares e comunitários fortalecidos e a reintegração familiar.	Reintegração familiar de 20 crianças/ adolescentes ou colocação em família substituta. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; quando esgotado os recursos de manutenção na família de origem a integração em família substituta.	Aumento de famílias em construção de potencialidades para que haja o retorno familiar seguro.	Número de crianças/adolescentes que retornaram ao convívio familiar.	Desacolhimentos



Desenvolver atividades em regime de coeducação, garantindo vínculos sociais.	Participação da criança/adolescente em atividades externas e de lazer	Desenvolver atividades em regime de coeducação, garantindo vínculos sociais para 20 crianças/adolescentes	Melhora da qualidade de vida	Grau de participação das crianças/adolescentes em atividades externas	Cronograma de atividades externas
--	---	---	------------------------------	---	-----------------------------------

11) Recursos do Serviço executado.

11.1) Recursos Físicos

Possui condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

11.2) Recursos Materiais Disponivel

RECURSO FISICO	QUANTIDADE
Sala de Atendimento Equipe Técnica e Administrativa.	04
Sanitário - Equipe Técnica e Administrativa	01
Recepção	01
Sala de TV	01
Cozinha	02
Refeitório	01
Banheiro funcionários/cuidadores	03
Banheiro Acolhidos	10
Berçário	01
Quarto feminino	03
Quarto masculino	03
Dispensa	03
Banheiro externo	02
Area externa	01
Quadra de Esporte	01
Lavanderia	01
Espaço Guormet	01
Anexo – Auditório	01
Sala de visitas familiares	01



DESCRIÇÃO DO MATERIAL PÉRMANENTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL PÉRMANENTE	QUANTIDADE
Mesas de escritórios	12	Freezer 02 portas (refeitório)	03
Mesas refeitório	01	Mesa Madeira (Refeitório)	08
Mesas reunião	01	Escada	01
Computadores - escritórios	08	Ventilador (refeitório)	01
Impressoras - escritórios	03	Fogão industrial 5 bocas (cozinha) Industrial	02
Bebedouro – escritorio e pátio	02	Geladeiras (cozinha)	04
Cadeiras Refeitório	24	Micro-ondas (cozinha)	02
Armários cozinha	04	Armário (Cozinha)	01
Armário de Arquivo	04	Armário multiuso (dispensa)	06
Armarios de escritórios	08	Mesas - Lavanderia	02
Ventiladores	06	Cadeiras Plasticas	40
Câmeras de Monitoramento	24	Mesas (Plástica)	12
Estante (Brinquedoteca)	02	Máquina de lava roupas (área externa) e Tanquinho	03
Televisão 55 polegadas	02	Carro (Marca – Fiat Siena- placa QMU1071 - cinza)	01
Televisão 65 polegadas (Sala)	01	Celular Móvel (Samsung)	01
Sofá (sala)	03	Celular Moveel Motorola	02
Painel de tv(Sala)	01		
Berços (Berçário)	03		
Trocador (Berçário)	01		
Camas (Quartos feminino)	11		
Camas (Quarto masculino)	12		
Guarda-roupa (Quarto feminino)	06		
Colchões	25		
Beliche (Quarto masculino)	02		
Guarda-roupa (Quarto masculino)	04		
Mesa de marmore (cozinha)	01		



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



11.3) Recursos Humanos – Incluso Férias e 13ºSalário

					Horária Semanal	de Custo Anual	
Marli Aparecida de Oliveira Franco	Superior Completo	Pedagoga	CLT	Coordenadora	40 horas	R\$ 83.682,24	Assistência social/Municipal
Izaléia Maria Moraes Batista	Superior Completo	Assistente Social	CLT	Assistente Social	30 horas	R\$ 44.335,36	Assistência Social/Municipal
Debora Tavares Araujo Ribeiro	Superior Completo	Psicóloga	CLT	Psicóloga	32 horas	R\$ 44.335,36	Assistência Social/Municipal
Fabiane Jesus de Almeida Dmingues	Superior Completo	Contador	CLT	Assistente Administrativo Financeiro	40 horas	R\$ 48.489,88	Assistência Social/Municipal
Ledvan Alves Lino	Ensino Medio Completo	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar Administrativo	40 horas	R\$ 42.139,90	Assistência Social/Municipal
Janice D.Lourenço dos Santos	Superior Completo	Pedagoga	CLT	Pedagoga	30 horas	R\$ 44.335,36	Assistência Social/Municipal
Isabela Deylana C. Oliveira	Superior Completo	Assistente Social	CLT	Orientador Social	12X36	R\$ 28.670,10	Assistência Social/Municipal
Renata Pasin Pereira Lima	Ensino Médio Completo	Tecnica Enfermag em	CLT	Cuidador noturno de criança Adolescente - RT	12X36	R\$ 36.052,98	Assistência Social/Municipal
Rozangela Claudino de Lima	Superior Completo	Gestão Hospitalar	CLT	Cuidador noturno de criança Adolescente	12X36	R\$ 35.752,98	Assistência Social/Municipal
Renilda Schwartz Nunes	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	CLT	Cuidador diurno de criança Adolescente	12X36	R\$ 35.752,98	Assistência Social/Municipal
Larissa de Paiva Silva	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	CLT	Cuidador noturno de criança Adolescente	12X36	R\$ 35.752,98	Assistência Social/Municipal
Michele Cristina Pires da Veiga	Ensino Médio Completo	Ensino Médio	CLT	Cuidador diurno de criança Adolescente	12X36	R\$ 35.752,98	Assistência Social/



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



		Completo					Municipal
Mara Regina Braz Lima	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	CLT	Cuidador noturno de criança Adolescente	12X36	R\$ 35.752,98	Assistência Social/ Municipal
Janaina Muniz Ribeiro	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	CLT	Cozinheira	44h semanal	R\$ 27.545,50	Assistência Social/ Municipal
Rachel de Oliveira Domingues	Fundamental Completo	Fundamental Completo	CLT	Serviços Gerais	12X36	R\$ 26.316,50	Assistência Social/ Municipal
Angela Maria Mendes	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	12X36	R\$ 26.316,50	Assistência Social/ Municipal
Sirlangi Alda de Paula	Ensino fundamental	Ensino fundamental Completo	CLT	Serviços Gerais	12/36	R\$ 26.316,50	Assistência Social/ Municipal
Marlene Lopes dos Santos	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	12x36	R\$ 26.316,50	Assistência Social/ Municipal

VALOR TOTAL ANUAL R\$

683.617,58

11.4) VALOR TOTAL – RECURSOS HUMANOS

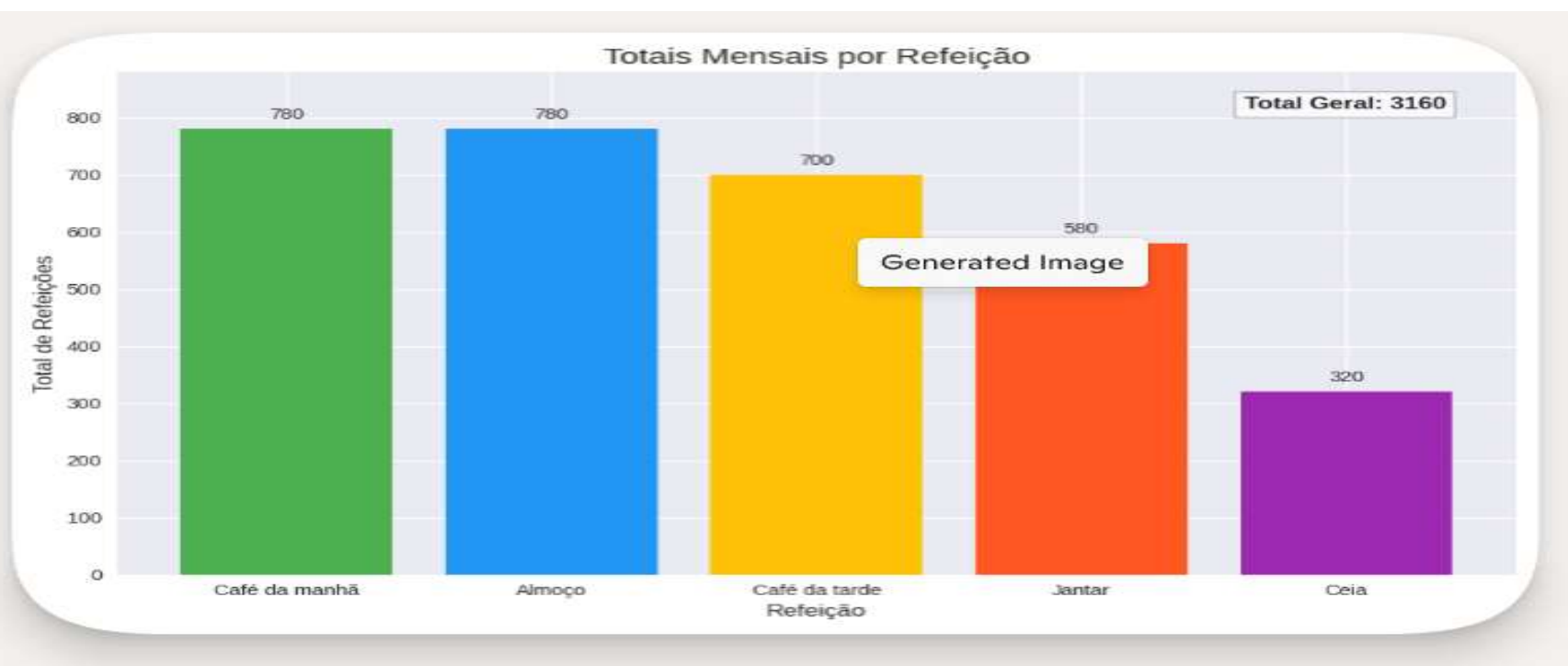
• Um colaborador para cobrir férias (cuidador + serviços gerais) aproximadas anuais	R\$ 20.000,00
• Para ano 2026 é necessário o acrescentar a reposição salarial - aproximadamente 4% eleva Anual RH para	R\$ 710.962,28
• Considerar também o cartão alimentação – R\$ 400,00 X 20 X 12 M = Anual	R\$ 96.000,00
• Considerar encargos sociais (INSS/FGTS/IRRF) aproximadamente Anuais	R\$ 168.000,00
• Demissões de colaboradores anuais	R\$ 70.000,00
• TOTALIZANDO GASTO APROXIMADO ANUAL 2026 – RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.064.962,28



12) Detalhamento das despesas com Materiais de Consumo

Materiais de Consumo	Valor Mensal	Valor Anual
Exemplo: Gêneros alimentícios; material de limpeza; higiene pessoal; descartáveis; farmacia, equipamentos de proteção individual (EPI) material de escritório; informática; material pedagógico; licenciamento/combustível/seguro/manutenção/pequenos reparos de carro (Marca Fiat/Siena-Placa QMU1071), gás e agua mineral, extintor, utensílios de cozinha, vestuario, cama mesa banho.	APROXIMADO R\$ 14.000,00	APROXIMADO R\$ 168.000,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO COM ALIMENTAÇÃO





ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



Totais Mensais por Refeição:

- Café da manhã: 780
- Almoço: 780
- Café da tarde: 700
- Jantar: 580
- Ceia: 320
- Total geral: 3160 – Refeições por mês – (Incluso Crianças/ Adolescentes e Colaboradores).

OBS: A Instituição fornece alimentação aos colaboradores de acordo a Convenção coletiva da categoria.

12.1) Detalhamento das despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica² e Pessoa Física³

	APROXIMADO	APROXIMADO
• Serviço Técnico profissional: (Pedreiro, Pintor, Eletricista) • Serviço de Telecomunicação: • Serviço de Telecomunicação: Telefone Movel (operadora-VIVO). • Internet (operadora-VIVO). • Serviço de Água e Esgoto – SABESP; Serviço de Energia Elétrica – ELEKTRO. • Serviço de Manutenção de bens de Imóvel (manutenção e pequenos reparos) • Despesas de escritório contábil • Material equipamento e Instalações Capacitações de equipes • Site – Mídias sociais e transparencia • Taxa do E-social • Atestado Saúde Ocupacional - Especialidades de saúde	R\$ 8.712,00	R\$ 62.972,00



ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

CNPJ 64.038.607/0001-43



Planilha de Financiamento do Termo de Parceria – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI.

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.064.962,28
DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 168.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 62.972,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.295.935,28

FONTE DE RECURSOS	VALOR ANUAL
FEDERAL	R\$ 1.100.000,00
MUNICIPAL	
ESTADUAL	
VALOR TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Obs: Como contrapartida a Instituição terá que buscar em 2026, com eventos, bazar, parcerias com empresas, notas fiscais paulista, doações.

- Aproximadamente R\$ 195.935,28
- Continuação da troca de telhado da Instituição, buscando através de emendas e recursos um valor R\$ 400.000,00 aproximadamente.

13) Cronograma de Prestação de Contas

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA DE ENTREGA	15/02 2026	15/03 2026	15/04 2026	15/05 2026	15/06 2026	15/07 2026	15/08 2026	15/09 2026	15/10 2026	15/11 2026	15/12 2026	15/01 2027

Cajati, 25 de novembro de 2025

Marli Aparecida de Oliveira Franco
Coordenadora

Maria Luiza Chaves Ferreira
Presidente

Izaléia Maria de Moraes Batista
Assistente Social